

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 010/2016- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
12.327.964/0001-28	471600	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 14162
17.385.707/0001-66	543300	NOBRES	AUTO DE INFRAÇÃO N 18482
03.459.833/0004-56	484200	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 18490
24.702.557/0001-32	052400	PEIXOTO DE AZEVEDO	AUTO DE INFRAÇÃO N 18460
01.021.362/0001-21	152700	GUARANTA DO NORTE	AUTO DE INFRAÇÃO N 18464
13.041.401/0001-3	483400	GUARANTA DO NORTE	AUTO DE INFRAÇÃO N 18470
01.357.742/0001-31	074700	SINOP	AUTO DE INFRAÇÃO N 18452
24.398.407/0001-87	610700	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO N 15820
23.288.222/0001-57	605900	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO N 15345
			AUTO DE INFRAÇÃO N

11.279.048/0001-05 992458	PEIXOTO DE AZEVEDO	18465				
11.260.575/0001-60 454200	ITIQUEIRA	AUTO 14152	DE	INFRAÇÃO	N	
11.622.536/0001-65 474800	TABAPORA	AUTO 18139	DE	INFRAÇÃO	N	
05.694.178/0004-46 458100	VARZEA GRANDE	AUTO 15905	DE	INFRAÇÃO	N	
97.528.758/0001-39 494300	VARZEA GRANDE	AUTO 15314	DE	INFRAÇÃO	N	
03.459.833/0001-03 097300	VARZEA GRANDE	AUTO 15732	DE	INFRAÇÃO	N	
05.694.178/0004-46 458100	VARZEA GRANDE	AUTO 14163	DE	INFRAÇÃO	N	
05.505.554/0001-64 561000	NOVA CANAA DO NORTE	AUTO 15539	DE	INFRAÇÃO	N	
05.480.683/0001-45 568200	PEDRA PRETA	AUTO 15728	DE	INFRAÇÃO	N	
00.422.927/0001-10 440500	LUCAS DO RIO VERDE	AUTO 15065	DE	INFRAÇÃO	N	
19.066.740/0001-59 554600	VARZEA GRANDE	AUTO 15078	DE	INFRAÇÃO	N	
11.590.044/0001-35 472000	JACIARA	AUTO 15201	DE	INFRAÇÃO	N	

Cuiabá 13/12/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d601e57

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar